



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22  
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

**AUTÓGRAFO Nº 71/2024**  
**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 58/2024**

***“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.”***

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Sarapuí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado **“Paulo Soares da Silva”**, no Distrito do Cocaes, a estrada que tem seu início na Rod. Gumercindo Rodrigues da Silva (-23.68875, -47.75070) e segue por aproximadamente 2,8km (-23.70784, -47.76508).

**Art. 2º** Das placas denominativas constarão às inscrições:

**“Estrada Vereador Paulo Soares da Silva”**

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**“Plenário Alexandre Chauar”**  
**Em, 07 de agosto de 2024.**

**Lucas da Silva Antunes**  
Presidente

**Maria José Vieira dos Santos**  
1ª Secretária

**Leticia Corrêa da Silva Martins**  
2ª Secretária



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22  
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: [www.camarasarapui.sp.gov.br](http://www.camarasarapui.sp.gov.br)

## **Projeto de Lei Ordinária 58/2024**

*“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.”*

**Leticia Correa da Silva Martins**, vereadora no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o artigo 16, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Sarapuí, propõe o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** Fica denominado **“Paulo Soares da Silva”**, no Distrito do Cocaes, a estrada que tem seu início na Rod. Gumercindo Rodrigues da Silva (-23.68875, -47.75070) e segue por aproximadamente 2,8km (-23.70784, -47.76508).

**Art. 2º** Das placas denominativas constarão às inscrições:

**“Estrada Vereador Paulo Soares da Silva”**

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

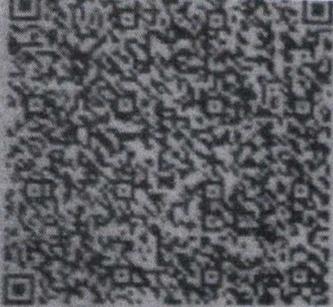
**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**“Plenário Alexandre Chauar”**  
**Em 03 de julho de 2024.**

  
**Leticia Correa da Silva Martins**  
Vereadora

  
**Maria José Vieira dos Santos**  
Vereadora  
2021 a 2024





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
**PAULO SOARES DA SILVA**

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CPF  
172.307.568-04

MATRÍCULA  
122150 01 55 2024 4 00014 065 0001456-65

SEXO: MASCULINO    COR: PARDA    ESTADO CIVIL E IDADE: DIVORCIADO - 80 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE: SARAPUÍ-SP    DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: NADA CONSTA    E: SI

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: AVELINO SOARES DA SILVA e MARIA GOMES FERREIRA

RESIDENTE RUA VALDOMIRO HOLTZ, NÚMERO 221, SÃO JOÃO, SARAPUÍ, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO: CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO - às 02:12 horas    DIA: 05    MÊS: 04

LOCAL DE FALECIMENTO: NO HOSPITAL DR. LÉO ORSI BERNARDES, ITAPETININGA-SP

CAUSA DA MORTE: CHOQUE SÉPTICO, LESÃO RENAL AGUDA, MENINGITE BACTERIANA, OTITE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): SEPULTADO NO CEMITÉRIO DO COCAES, SARAPUÍ-SP.    DECLARANTE: ADRIAN SOARES DA SILVA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Dra. MARCIA APARECIDA DO AMARAL PINTO CRM. 112191

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM: O(A) declarante apresentou o(s) seguinte(s) documento(s) do falecido: 12.949.976-SP, CPF n.º 17230756804, título de eleitor n.º 022585580132 zona: 052 0184, benefício n.º 1093520938 benefício n.º 1886187255,, carteira de trabalho n.º série n.º 00220 Nascido em 04/04/1944. Não deixa testamento conhecido. Deixa inventariar. Era eleitor. Deixa os filhos: Célia, Sandro, Paulo Sérgio, Gilmar e com 29 anos de idade. Registro feito em nove de abril de dois mil e vinte e lavrado no livro C.0014, fls.065-V, termo 1456. NADA MAIS.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: SEM INFORMAÇÃO  
\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante necessário para identificação de seu portador.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS  
Daniela Tiemi Kadota - Oficial  
Rua Capitão Luiz Vieira, n.º499, Centro - Sarapuí - SP CEP: 18225-000  
Tel/Fax: (15) 3276-1150  
E-mail: cartoriosarapui@ig.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou  
Sarapuí, 09 de abril de 2024

Tamires Daniela Corrêa  
Escrevente Autorizada

ISENTO DE EMOLUMENTOS

## **BIOGRAFIA**

### **PAULO SOARES DA SILVA**

Paulo Soares da Silva, nasceu no município de Pilar do Sul SP no dia 04 de abril de 1944 (04/04/1944), filho de Avelino Soares da Silva e de Maria Gomes Ferreira, família essa que residiram no mesmo município até os 4 anos. Paulo Soares como era conhecido veio morar no então na época Bairro do Coães, município de Sarapuí SP aos 4 anos de idade. E assim crescendo começou a ajudar os pais na lida da roça, e com o passar do tempo foi cultivando sua própria agricultura e domando os animais como burros e cavalos para os trabalhos de tração animal e a lida de gado, foi agricultor familiar e pecuarista o qual dedicava ultimamente seu tempo. Gostava muito de caçar e pescar, jogar bola e malha, trabalhou com taxi, o qual teve início na labuta difícil da época transportando os passageiros professores de Sarapuí a Coçaes.

Pai de cinco filhos, Gilmar Soares da Silva, Paulo Sergio Soares da Silva, Sandro Soares da Silva, Celia Regina Gregório da Silva e Adrian Soares da Silva, avô e bisavô.

Em 1.988 iniciou sua carreira política, sendo eleito vereador e reeleito em 1.992 o qual nesse tempo de gestão foi presidente da Camara Municipal desta municipalidade, e novamente em 2.012 eleito com mandato de 2.012 a 2.016. Sempre com seu apoio político tinha muitos sonhos de uma política de melhorias para o município.

Era um homem, honesto, digno e trabalhador. Honrado prezava muito as amizades, adorava ver sua casa cheia de amigos e familiares, contador de histórias e de memórias encantava e tirava muitos risos com seus contos.

Faleceu aos 80 anos em 05 de abril de 2.024 (05/04/2024) proveniente de uma meningite. Deixou um grande legado, orgulho e exemplo de um homem querido pelo povo e familiares.



# Câmara Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

CONSULTORIA JURÍDICA

**PARECER N° 88/2024**

**Referente ao Projeto de Lei Ordinária n° 58/2024**

**Assunto:** *Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.*

A proposta em exame se afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência.

Conforme dispõe o artigo 16, inciso XV da Lei Orgânica Municipal do Município de Sarapuí é atribuição da Câmara Municipal autorizar a alteração e denominar próprios, vias e logradouros públicos.

Da leitura da propositura, em especial no corpo da Biografia e croqui em anexo, verifica-se a justificativa e a finalidade a que se destina o projeto. Note-se ainda que em razão da simplicidade do pleito, fica evidente o intuito do Vereador, além da importância na denominação de logradouros para a facilidade de localização de áreas e municípios.

Por todo o exposto, entendo que este Projeto de Lei encontra guarida no Direito Pátrio, sendo que **sob o aspecto jurídico não há nada a se opor.**

O referido Projeto **não** acompanha vistoria previa emitida pela Diretoria de Obras.

Sobre o mérito, manifestar-se-á o Plenário desta Casa de Leis.



# Câmara Municipal de Sarapuí

*Estado de São Paulo*

*Plenário Alexandre Chauar*

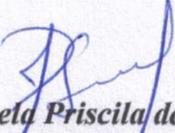
Além da Comissão de Justiça e Redação deverão ser ouvidas as Comissões de Economia, Finanças e Orçamento e Comissão de Obra, Serviços e Bens Municipais.

**QUORUM:** Maioria simples.

S.M.J.

É o parecer.

Sarapuí, 05 de julho de 2024.

  
**Pamela Priscila de Souza**  
**Diretora de Negócios Jurídicos**  
**OAB/SP 399.529**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: [www.camarasarapui.sp.gov.br](http://www.camarasarapui.sp.gov.br)

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Parecer referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 58/2024** de autoria do Poder Legislativo.

*“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.”*

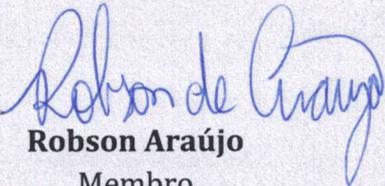
A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros, decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, de \_\_\_\_\_ de 2024.

  
**Laércio Larice Rodrigues**

Presidente

  
**Robson Araújo**

Membro

  
**Adriano Cirilo**

Membro



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: [www.camarasarapui.sp.gov.br](http://www.camarasarapui.sp.gov.br)

## **COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

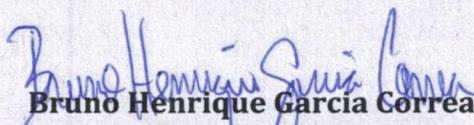
Parecer referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 58/2024** de autoria do Poder Legislativo.

***“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.”***

A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, de \_\_\_\_\_ de 2024.

  
**Bruno Henrique Garcia Correa**  
Presidente

  
**Romário Diego Holtz**  
Membro

**Maria José Vieira dos Santos**  
Membro



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22  
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: [www.camarasarapui.sp.gov.br](http://www.camarasarapui.sp.gov.br)

## **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS, ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL**

Parecer referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 58/2024** de autoria do Poder Legislativo.

*“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.”*

A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, de \_\_\_\_\_ de 2024.

**Cristiano Xavier Rodrigues**

Presidente

**Leticia Correa da Silva Martins**

Membro

**Maria José Vieira dos Santos**

Membro